



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 450/89

Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### DOS FUNDAMENTOS BÁSICOS DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 1º- Esta Lei estabelece as normas básicas sobre a organização da Prefeitura Municipal, bem como os órgãos que a compõem.

Art. 2º- As atividades da Administração Municipal obedecerão os seguintes fundamentos:

- I- Planejamento;
- II- Coordenação;
- III- Descentralização;
- IV- Delegação de competência;
- V- Controle;
- VI- Racionalização e produtividade.

Art. 3º- O planejamento, como função da administração, envolve a seleção de objetivos e diretrizes, programas e procedimentos para atingí-los, determinados em função da realidade local.

Art. 4º- Os objetivos do Governo Municipal serão enunciados, principalmente, através dos seguintes documentos básicos:

- I- Plano Diretor de Desenvolvimento integrado;
- II- Plano Plurianual;
- III- Leis de Diretrizes Orçamentárias;
- IV- Orçamento-Programa.

Art. 5º- As atividades de Administração Municipal e, especialmente, a execução de planos e programas



# Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Gabinete do Prefeito

de Governo serão objeto de permanente coordenação.

Art. 6º- A Prefeitura recorrerá, para a execução de obras e serviços, sempre que admissível e aconselhável, mediante contrato, à concessão, permissão ou convênio, a pessoas ou entidades do setor privado, de forma a alcançar melhor rendimento, evitando novos encargos permanentes e a ampliação desnecessária do quadro de servidores.

Art. 7º- A delegação de competência será utilizada como instrumento de desconcentração administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.

Parágrafo Único- O ato de delegação indicará com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

Art. 8º- A Administração Municipal, além dos controles formais concernentes à obediência a preceitos legais e regulamentos, deverá dispor de instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados da atuação dos seus diversos órgãos e agentes.

Art. 9º- Os serviços municipais deverão ser permanentemente atualizados, visando assegurar a prevalência dos objetivos necessários, de natureza burocrática, mediante:

- I- Repressões de hipertrofia das atividades-des-meio, que deverão, sempre que possível, ser organizadas sob a forma de sistema;
- II- A eliminação de tramitações desnecessárias de papéis;
- III- Livre e direta comunicação horizontal entre os órgãos da Administração, para a troca de informações, esclarecimentos e comunicações;
- IV- A supressão de controles meramente formais e daqueles cujo custo administrativo seja, evidentemente superior ao risco.

Art. 10º- Para a execução de seus programas, a Prefeitura poderá utilizar-se de recursos colocados à disposição por entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, ou consorciar-se com outras entidades para a solu



# Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Gabinete do Prefeito

ção de problemas comuns e melhor aproveitamento de recursos financeiros e técnicos.

Parágrafo Único- Para cumprimento do "Caput" deste artigo o Prefeito Municipal deverá solicitar autorização da Câmara Municipal.

Art. 11º- A Administração deverá promover a integração da comunidade na vida política-administrativa do Município, através de órgãos coletivos, compostos de servidores municipais, representantes de outras esferas de governo e municípes com atuação destacada na coletividade ou com conhecimentos específicos de problemas locais.

## CAPÍTULO II

### DE ESTRUTURA BÁSICA

Art. 12º - A Prefeitura Municipal de Naviraí tem a seguinte estrutura básica:

- I - Conselho Municipal Rodoviário;
- II - Conselho Municipal de Desenvolvimento;
- III - Conselho Municipal de prevenção ao uso de Entorpecentes;
- IV - Gabinete do Prefeito;
- V - Secretaria de Administração Geral;
- VI - Departamento de Higiene e Saúde;
- VII - Departamento de Fomento Agropecuário;
- VIII- Departamento de Educação e Cultura;
- IX - Departamento de Material;
- X - Departamento de Finanças;
- XI - Departamento de Serviços Rodoviários e Transportes Internos;
- XII - Departamento de Obras Públicas;
- XIII- Departamento de Serviços Públicos.

### SEÇÃO I

#### DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 13º - O Gabinete do Prefeito Comprende:



# Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Gabinete do Prefeito

- I - Assessoria Especial para Assuntos Rurais e de Reforma Agrária;
- II - Assessoria Especial para Assuntos Comunitários;
- III - Assessoria Especial para Assuntos de Promoção Social;
- IV - Assessoria Jurídica;
- V - Assessoria Técnica;
- VI - Assessorias de Comunicações;
- VII - Assessoria de Planejamento e controle;
- VIII - Escritório de Representação na Capital do Estado;
- IX - Centro de Processamento de Dados-CPD;
- X - Seção de Biblioteca e Documentação;
- XI - Seção de Expediente;
- XII - Empresa Pública (Progresso Municipal de Habitação).

## SEÇÃO II

### DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 14º - A Secretaria de Administração Geral, com nível de Departamento, compreende:

- I - Gabinete do Diretor, com Assistência Técnica;
- II - Divisão de Pessoal com:
  - a) Seção de Pessoal;
  - b) Seção de cadastro e frequência de pessoal;
  - c) Seção de recrutamento, seleção e treinamento;
  - d) Seção de administração de cargos e política salarial.
- III - Divisão de Serviços Gerais e Manutenção, com:
  - a) Seção de Zeladoria;
  - b) Seção de Copa e Cozinha;
  - c) Seção de Manutenção;
- VI - Divisão de Comunicações Administrativas, com:
  - a) Seção de Expediente e expedição;
  - b) Seção de Protocolo;
  - c) Seção de Arquivo Geral.

## SEÇÃO III



# Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Gabinete do Prefeito

### DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Artº 15º - O Departamento de Higiene e Saúde compreende:

- I - Gabinete do Diretor, com Assistência Técnica;
- II- Núcleo de Administração, com nível de Divisão, compreendendo:
  - a) Seção de Apoio Administrativo.
  - b) Seção de Suprimento de Rede.
- III- Núcleo de Vigilância Sanitária com nível de Divisão, compreendendo:
  - a) Matadouro Municipal;
  - b) Seção de Vigilância Sanitária;
  - c) Laboratório de Bromatologia;
- IV - Núcleo de Atendimento Ambulatorial Rural, com nível de Divisão compreendendo:
  - a) Seção de Traillers;
  - b) Posto de saúde Porto Caiuá;
  - c) Serviço de Verificação de Óbitos.
- V - Hospital Municipal, com nível de Divisão.
- VI - Núcleo de Atendimento Ambulatorial Urbano, com nível de Divisão, compreendendo:
  - a) Centro de Saúde Jardim Progresso;
  - b) Centro de Saúde de Naviraí;
  - c) Centro de Saúde Jardim Primavera;
  - d) Centro de Saúde João de Barro.
- VII - Núcleo de Medicamentos e Demanda de Sangue, com nível de divisão compreendendo:
  - a) Almoxarifado Central;
  - b) Hemocentro.
- VIII- Núcleo de Saúde Bucal, com nível de divisão, compreendendo:
  - a) Posto Odontológico João de Barro;
  - b) Seção de Programação Odontológica para o Escolar.
- IX - Núcleo de Educação e Saúde, com nível de divisão, compreendendo:
  - a) SUCAM;
  - b) Seção de Educação e Saúde;
  - c) Seção de Programação de Saúde Escolar.



# Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Gabinete do Prefeito

### DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Art. 16º - O Departamento de Fomento Agropecuário, compreende:

- I - Gabinete do Diretor, com Assistência Técnica;
- II - Divisão de Fomento Agrícola e Pecuário, com:
  - a) Seção de Fomento Agrícola;
  - b) Seção de Fomento Pecuário.
- III- Divisão de Promoções e Pesquisas, com:
  - a) Seção de Promoção de Feiras e Exposições;
  - b) Seção de Pesquisas.

### SEÇÃO V

#### DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 17º - O Departamento de Educação e Cultura, compreende:

- I - Gabinete do Diretor, com Assistência Técnica e coordenação de Projetos Educacionais;
- II - Divisão de Ensino, com:
  - a) Seção de Ensino;
  - b) Seção de Programação e controle Educacional.
- III- Divisão de Cultura e Esportes, com:
  - a) Seção de Cultura;
  - b) Seção de Esportes;
  - c) Biblioteca Pública Municipal.

### SEÇÃO VI

#### DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL

Art. 18º - O Departamento de Material ,  
compreende:

- I - Gabinete do Diretor, com Assistência Técnica;
- II - Divisão de Patrimônio, com:
  - a) Seção de Controle de Bens Móveis;
  - b) Seção de Controle de Bens Imóveis;
- III- Divisão de Compras, com:
  - a) Seção de Apoio à Licitação;
  - b) Seção de Compras;
  - c) Seção de Almoxarifado.



# Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

## SEÇÃO VII

### DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Art. 19º - O Departamento de Finanças com  
preende:

- I - Gabinete do Diretor, com Assistê~ncia Técnica;
- II - Divisã~o de Tributaçã~o e Cadastro com:
  - a) Seçã~o de Administraçã~o e controle de Tributos;
  - b) Seçã~o de Cadastro
- III- Divisã~o de Contabilidade, com:
  - a) Seçã~o de Execuçã~o Orçamentária;
  - b) Seçã~o de Processamento Contábil;
  - c) Seçã~o de Empenho.
- IV - Divisã~o de Controle Financeiro de Contratos e Convênios, com:
  - a) Seçã~o de controle Financeiro de Convênios;
  - b) Seçã~o de Licitaçã~o e Contratos;
  - c) Seçã~o de Controle Financeiro e Contratos.
- V - Tesouraria;
- VI - Divisã~o de Fiscalizaçã~o, com:
  - a) Seçã~o de Fiscalizaçã~o do ICMS;
  - b) Seçã~o de Fiscalizaçã~o de Tributos' e Taxas Municipais;
  - c) Seçã~o de Processamento e Movimentaçã~o Econômica.

## SEÇÃO VIII

### DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E TRANSPOR' TES INTERNOS

Art. 20 - O Departamento de Serviços Rodo'  
viários e Transportes Internos, compreende:

- I - Gabinete do Diretor, com Assistê~ncia' Técnica;
  - a) Seçã~o de Manutençã~o de Veículos;
  - b) Oficina Mecânica;
  - c) Seçã~o de Administraçã~o de Frotas;
  - d) Seçã~o de Controle de Veículos e Combustível
  - e) Seçã~o de Administraçã~o de Estradas



# Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Gabinete do Prefeito

### SEÇÃO IX

#### DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Art. 21º - O Departamento de Obras Públicas, compreende:

- I - Gabinete do Diretor, com Assistência Técnica;
- II - Divisão de Pavimentação, com:
  - a) Seção de Planejamento de Pavimentação;
  - b) Seção de Execução e Controle de Pavimentação
- III - Divisão de Construção e Conservação de Logradouros e Vias Públicas, com:
  - a) Seção de Construção de Logradouros e Vias Públicas;
  - b) Seção de Manutenção de Logradouros e Vias Públicas;
  - c) Seção de Construção e Conservação de Estradas Municipais.
- IV - Divisão de Estudos e Projetos, com:
  - a) Seção de Topografia;
  - b) Seção de Estudos e Pesquisas
- V - Divisão de Serviços Urbanos, com:
  - a) Seção de Construção e Manutenção de Obras Públicas;
  - b) Seção de Fiscalização de Obras.
- VI - Divisão de Artefatos de Cimento com:
  - a) Seção de Fabricação de Artefatos de Cimento;
  - b) Seção de Controle e Distribuição de Artefatos de Cimento.

### SEÇÃO X

#### DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 22º - O Departamento de Serviços Públicos, compreende:

- I - Gabinete do Diretor, com Assistência Técnica.
  - a) Seção de Administração e de conservação de Cemitério;
  - b) Seção de Administração de Velório
  - c) Seção de Planejamento de Iluminação Pública;
  - d) Seção de Execução e Manutenção de Iluminação Pública;
  - e) Seção de Planejamento de Praças, Parques e Jardins.





# Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Gabinete do Prefeito

- f) Seção de Execução e Manutenção de Praças, Parques e Jardins;
- g) Seção de Controle e Execução de Limpeza Pública;
- h) Seção de Coleta e Transformação de Lixo;
- i) Seção de Administração e Fiscalização de Feiras
- j) Seção de Administração e Fiscalização de Matadouros.

## CAPÍTULO III

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º - Na medida em que forem instalados os órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, na forma prevista nesta Lei, serão extintos automaticamente, os atuais órgãos, ficando o Prefeito autorizado a promover as necessárias transferências de pessoal, atribuições e instalações.

Art. 24º - As atribuições e competências referentes à estrutura administrativa de que trata esta Lei, serão definidas em Regimento Interno, por Decreto.

Art. 25º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas, no corrente exercício, com os recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 26º - O Executivo atualizará, permanentemente, a Administração Municipal, de modo a assegurar:

- I - Melhor índice de prestação de serviços à população do Município;
- II - Implantação das técnicas de Planejamento na Administração Pública Municipal;
- III - Racionalização dos processos e métodos de trabalho e das estruturas organizacionais;
- IV - Racionalização da Divisão de Trabalho pelos diversos órgãos do Campo Funcional;
- V - Redução dos custos de operação dos serviços de órgãos e entidades Públicas.



# Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


## Gabinete do Prefeito

Art. 27º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao 1º (Primeiro) dia do mês de agosto de 1.989.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de 1.989.

ONEVAN JOSÉ DE MATOS  
-Prefeito Municipal-

Ref. Projeto de Lei nº 023/89.  
Autor: Executivo Municipal.

<b>Publicado no jornal</b>
de <u>Naviraí</u> , sob n.º <u>770</u>
de <u>13/09/1989</u>

(a) Responsável

Situação Atual		Situação Nova		Ref	Part Tab	Forma de Provisão
Denominação do cargo, emprego ou função.	N.	Denominação do cargo ou emprego	N.			
01-Chefe de Gabinete		01-Chefe de Gabinete	01	45	PS	
02-Assessor Especial para Assuntos Rurais e Reforma Agrária		02-Assessor Especial para Assuntos Rurais e Reforma Agrária	02	40	PS	
03-Assessor Especial para Assuntos Comunitários		03-Assessor Especial para Assuntos Comunitários	03	40	PS	
04-Diretor do Setor Jurídico		04-Assessor Jurídico Chefe	01	45	PS	
05-Assessor Jurídico		05-Assessor Jurídico	02	40	PS	
06-Assessor de Comunicações		06-Assessor de Comunicações	02	40	PS	
07-Assessor de Planejamento e Controle		07-Assessor de Planejamento e Controle	01	40	PS	
08-Coordenador de Projetos Educacionais		08-Coordenador de Projetos Educacionais	01	40	PS	
09-Secretário Geral		09-Secretário de Administração Geral	01	45	PS	
10-Diretor de Departamento de Saúde e Assistência Social		10-Diretor de Departamento de Higiene e Saúde	01	45	PS	
11-Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário		11-Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário	01	45	PS	
12-Diretor do Departamento de Educação e Cultura		12-Diretor do Departamento de Educação e Cultura	01	45	PS	
13-Diretor do Departamento de Material		13-Diretor do Departamento de Material	01	45	PS	
14-Diretor do Departamento de Finanças		14-Diretor do Departamento de Finanças	01	45	PS	
15-Diretor do Departamento Rodoviário		15-Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários e Transportes Internos	01	45	PS	
16-Chefe do Setor Rodoviário		16-				
17-Diretor do Departamento de Obras Públicas		17-Diretor do Departamento de Obras Públicas	01	45	PS	
18-Diretor do Departamento de Serviços Públicos		18-Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01	45	PS	

## Situação Atual

## Situação Nova

Denominação do cargo, emprego ou função.	N.	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO	REFERENCIA	Denominação do cargo ou emprego	H.	Ref	Part Tab	Forma de Provisão
19-Assistente de Assessorias e Departamentos				CC16 à CC34	19-Assistente de Assessoria	25	15	PS	
20-Supervisor de Gabinete				CC14	20-Supervisor de Gabinete	02	25	PS	
21-Supervisor da Divisão de Pessoal				CC16	21-Supervisor da Divisão de Pessoal	01	25	PS	
22-Supervisor da Divisão de Compras				CC14	22-Supervisor da Divisão de Compras	01	25	PS	
23-Supervisor da Divisão de Contabilidade				CC12	23-Supervisor da Divisão de Contabilidade	01	25	PS	
24-Supervisor de Administração Financeira				CC17	24-Supervisor de Administração Financeira	01	25	PS	
25-Supervisor de Serviços Rodoviários				CC12	25-Supervisor de Serviços Rodoviários	01	25	PS	
26-Supervisor de Programação de Obras				CC19	26-Supervisor de Programação de Obras	06	25	PS	
27-Supervisor de Ensino de 1º Grau				CC18	27-Supervisor de Ensino de 1º Grau	01	25	PS	
28-Supervisor de Expansão Educacional				CC18	28-Supervisor de Expansão Educacional	01	25	PS	
29-Chefe de Divisão				CC12 à CC28	29-Diretor da Divisão	30	25	PS	
30-Encarregados de Seções				CC16 à CC34	30-Chefes de Seção	88	20	PS	
31-Advogado				CC03 à CC12	31-Advogado	02	35	PS	
32-Assistente Social				CC03 à CC12	32-Assistente Social	03	35	PS	
33-Analista de Sistema				CC03 à CC12	33-				
34-Bibliotecário				CC03 à CC12	34-Bibliotecário	02	35	PS	
35-Bioquímico				CC03 à CC12	35-Bioquímico	03	35	PS	
36-Comunicador Social				CC03 à CC12	36-Comunicador Social	01	35	PS	
37-Contador				CC03 à CC12	37-Contador	02	35	PS	
38-Economista				CC03 à CC12	38-Economista	01	35	PS	
39-Enfermeiro				CC03 à CC12	39-Enfermeiro	06	35	PS	
40-Engenheiro				CC03 à CC12	40-Engenheiro	03	35	PS	
41-Jornalista				CC03 à CC12	41-Jornalista	01	35	PS	
42-Médico				CC03 à CC12	42-Médico	15	35	PS	
43-Odontólogo				CC03 à CC12	43-Odontólogo	10	35	PS	

Situação Atual		Situação Nova		Forma de Provisão
Denominação do cargo, emprego ou função.	N. NATURALIDADE	REFERENCIA	Denominação do cargo ou emprego	Part. Tab
				N. Ref
44 -Pedagogo		CC03 à CC12	44 -Pedagogo	02 35 PS
45 -Professor		CC03 à CC12	45 -Professor III	12 35 PS
46 -Psicólogo		CC03 à CC12	46 -Psicólogo	03 35 PS
47 -Técnico em Administração		CC03 à CC12	47 -Administrador Público	01 35 PS
48 -Assistente de Administração		CC03 à CC12	48 -Assistente de Administração	25 15 PS
49 -Assistente Financeiro e Tributário		CC03 à CC12	49 -Assistente Financeiro e Tributário	30 15 PS
50 -Professor			50 -Professor	45 15 PS
51 -Auxiliar Técnico			51 -	
52 -Desenhista			52 -Desenhista	
53 -Laboratorista			53 -Técnico de Laboratório	02 25 PS
54 -Técnico de Contabilidade - lista			54 -Técnico de Contabilidade	05 25 PS
55 -Operador de Sistema			55 -	03 25 PS
56 -Programador			56 -Programador	01 25 PS
57 -Topógrafo			57 -Topógrafo	02 25 PS
58 -Eletrotécnico			58 -Eletrotécnico	02 20 PS
59 -Sanitarista			59 -Sanitarista	02 15 PS
60 -Digitador			60 -Digitador	02 20 PS
61 -Desenhista Auxiliar			61 -	
62 -Laboratorista Auxiliar			62 -Auxiliar de Laboratório	05 15 PS
63 -Topógrafo Auxiliar			63 -	
64 -Operador Telefônico			64 -	
65 -Bibliotecário Auxiliar			65 -Auxiliar de Biblioteca	02 15 PS
66 -Enfermeira Auxiliar			66 -Auxiliar de Enfermagem	10 15 PS
67 -Sanitarista Auxiliar			67 -Auxiliar de Sanitarista	02 15 PS
68 -Programador Auxiliar			68 -	
69 -Agente Administrativo			69 -Agente Administrativo	25 15 PS
70 -Agente Financeiro e Tributário			70 -Agente Financeiro e Tributário	10 15 PS

Situacao Atual

Situacao Nova

Denominacao do cargo, emprego ou funcao.	N.	NATUREZA	CLASSE	REFERENCIA	Denominacao do cargo ou emprego	H.	Ref	Part Tab	Forma de
71-Operador Contábil					71-Operador Contábil	02	02	PS	
72-Operador Auxiliar Telefônico					72 -				
73-Recepcionista					73.-Recepcionista	08	02	PS	
74-Telefonista					74 -Telefonista	03	02	PS	
75-Eletricista					75 -Eletricista	03	15	PS	
76-Encanador					76.-Encanador	03	15	PS	
77-Pedreiro					77 -Pedreiro	70	15	PS	
78-Pintor					78 -Pintor	05	15	PS	
79-Carpinteiro					79 -Carpinteiro	05	15	PS	
80-Almoxarife					80 -Almoxarife	03	08	PS	
81-Mecânico					81 -Mecânico	03	39	PS	
82-Operador de Máquinas					82 -Operador de Máquinas	25	25	PS	
83-Motorista					83 -Motorista	25	15	PS	
84-Guarda Vigia					84 -Agente de Seguranca	05	25	PS	
85-Zelador/Porteiro					85 -Zelador	50	02	PS	
86-Auxiliar de Eletricista					86 -Auxiliar de Eletricista	04	02	PS	
87-Auxiliar de Encanador					87 -Auxiliar de Encanador	02	02	PS	
88-Auxiliar de Mecânico					88 -Auxiliar de Mecânico	02	02	PS	
89-Auxiliar de Pedreiro					89 -Auxiliar de Pedreiro	80	02	PS	
90-Auxiliar de Pintor					90 -Auxiliar de Pintor	05	02	PS	
91-Auxiliar de Carpinteiro					91 -Auxiliar de Carpinteiro	03	02	PS	
92-Mensageiro					92 -Mensageiro	03	02	PS	
93-Borracheiro					93 -Borracheiro	02	02	PS	
94-Coletor de Lixo					94 -Coletor de Lixo	15	01	PS	
95-Lubrificador					95 -Lubrificador	02	02	PS	
96-Motorista Auxiliar					96-	02	02	PS	
97-Operador Auxiliar de Máquina					97 -				
98 -Lavador					98				

Situacao Atual		Situacao Nova						
Denomicao do cargo, emprego ou funcao.	N.	NATUREZA	CLASSE	REFERENCIA	Denominacao do cargo ou emprego	H. Ref	Part Tab	Forma de Provimento
100 -Trabalhador Braçal					100 -Trabalhador Braçal	150 01	PS	
1-Chefe do Escritório de Representação	01			CC 1 à CC 8	1-Chefe do Escritório de Representação	01 45	PS	
2-Assessor Especial do Escritório de Representação	02			CC 1 à CC 8	2-Assessor Especial do Escritório de Representação	03 40	PS	
3-Assessor Jurídico do Escritório de Representação	01			CC 1 à CC 8	3-Assessor Jurídico do Escritório de Representação	01 40	PS	
4-Secretaria do Escritório de Representação	03			CC 5 à CC18	4-Secretaria do Escritório de Representação	03 18	PS	
5-Motorista do Escritório de Representação	01			CC14 à CC30	5-Motorista do Escritório de Representação	01 15	PS	

Situacao Atual

Situacao Nova

Denomiao do cargo, emprego ou funcao.	N.	NATUREZA	CLASS	REFERENCIA	Denomiao do cargo ou emprego	H.	Ref	Part Tab	Forma de Provisao
01-					01-Chefe de Gabinete	01	45	PP-I	
02-					02-Assessor Especial para Assuntos Rurais e de Reforma Agraria	02	40	PP-I	
03-					03-Assessor Especial para Assuntos Comunitarios	03	40	PP-I	
04-					04-Assessor Especial para Assuntos de Promocao Social	02	40	PP-I	
05-					05-Assessor Juridico Chefe	01	45	PP-I	
06-					06-Assessor Juridico	02	40	PP-I	
07-					07-Assessor Tecnico	11	40	PP-I	
08-					08-Assessor de Comunicacoes	01	40	PP-I	
09-					09-Assessor de Planejamento e Controle	01	40	PP-I	
10-					10-Coordenador de Projetos Educacionais	01	40	PP-I	
11-					11-Secretario de Administracao Geral	01	45	PP-I	
12-					12-Diretor do Departamento de Higiene e Saude	01	45	PP-I	
13-					13-Diretor do Departamento de Fomento e Agropecuario	01	45	PP-I	
14-					14-Diretor do Departamento de Educacao e Cultura	01	45	PP-I	
15-					15-Diretor do Departamento de Material	01	45	PP-I	
16-					16-Diretor do Departamento de Financas	01	45	PP-I	
17-					17-Diretor do Departamento de Servicos Rodoviarios e Transportes Internos	01	45	PP-I	
19-					19-Diretor do Departamento de Obras Publicas	01	45	PP-I	
20-					20-Diretor do Departamento de Servicos Publicos	01	45	PP-I	



Situacao atual		Situacao Nova		Forma-de
Denomiao do cargo, emprego ou funcao.	N.	NATUREZA	CLASSE	REFERENCIA
Denominacao do cargo ou emprego	N.	Ref	Part Tab	Forma-de
21-Assistente de Assessoria	25	15	PP-I	
22-Assistente de Departamento IV	11	37	PP-I	
23-Assistente de Departamento III	11	25	PP-I	
24-Assistente de Departamento II	20	18	PP-I	
25-Assistente de Departamento I	25	03	PP-I	
26-Supervisor de Gabinete	01	25	PP-I	
27-Supervisor da Divisao de Pessoal	01	25	PP-I	
28-Supervisor da Divisao de Compras	01	25	PP-I	
29-Supervisor da Divisao de Contabilidade	01	25	PP-I	
30-Supervisor de Administracao Financeira	01	25	PP-I	
31-Supervisor de Servicos Rodoviarios	01	25	PP-I	
32-Supervisor de Programacao de Obras	06	25	PP-I	
33-Supervisor de Ensino de 1º Grau	01	25	PP-I	
34-Supervisor de Expansao Educacional	01	25	PP-I	
36-Diretor da Divisao de Administracao	01	25	PP-I	
37-Diretor do Nucleo de Vigilancia Sanitaria	01	25	PP-I	
38-Diretor do Nucleo de Atendimento Ambulatorial Rural	01	25	PP-I	
39-Diretor do Hospital Municipal	01	25	PP-I	
40-Diretor do Nucleo de Atendimento Ambulatorial Urbano	01	25	PP-I	
41-Diretor do Nucleo de Medicamentos e Demanda de Sangue	01	25	PP-I	
42-Diretor do Nucleo de Saude Bucal	01	25	PP-I	
43-Diretor do Nucleo de Educacao em Saude	01	25	PP-I	

113

## Situação Atual

Denominação do cargo, emprego ou função.	N.	NATUREZA	CLASSE	REFERENCIA
44-				
45-				
46-				
47-				
48-				
49-				
50-				
51-				
52-				
53-				
54-				
55-				
56-				
57-				
58-				
59-				
60-				
61-				
62-				
63-				

## Situação Nova

Denominação do cargo ou emprego	H.	Ref	Part. Tab	Forma de
44-Diretor da Divisão de Fomento Agrícola e Pecuária	01	25	PP-I	
45-Diretor da Divisão de Promoção e Pesquisa	01	25	PP-I	
46-Diretor da Divisão de Ensino	01	25	PP-I	
47-Diretor da Divisão de Cultura e Esportes	01	25	PP-I	
48-Diretor da Divisão de Patrimônio	01	25	PP-I	
49-Diretor da Divisão de Compras	01	25	PP-I	
50-Diretor da Divisão de Pessoal	01	25	PP-I	
51-Diretor da Divisão de Serviços Gerais e Manutenção	01	25	PP-I	
52-Diretor da Divisão de Comunicações Administrativas	01	25	PP-I	
53-Diretor da Divisão de Tributação e Cadastro	01	25	PP-I	
54-Diretor da Divisão de Contabilidade	01	25	PP-I	
55-Diretor da Divisão de Controle Financeiro de Contratos e Convênios	01	25	PP-I	
56-Diretor da Tesouraria	01	25	PP-I	
57-Diretor da Divisão de Pavimentação	01	25	PP-I	
58-Diretor da Divisão de Construção e Conservação de Logradouros Públicos	01	25	PP-I	
59-Diretor da Divisão de Estudos e Projetos	01	25	PP-I	
60-Diretor da Divisão de Serviços Urbanos	01	25	PP-I	
61-Diretor da Divisão de Artefatos de Cimento	01	25	PP-I	
62-Diretor do Centro de Processamento de Dados -CPD	01	25	PP-I	
63-Diretor da Divisão de Fiscalização	01	25	PP-I	

A N E X O II

Situacao Nova

Situacao Atual

Denominacao do cargo, emprego ou funcao.	N.	NATUREZA	CLASSIFICACAO	REFERENCIA	Denominacao do cargo ou emprego	N.	Ref	Part Tab	Forma de Provimento
I - GABINETE DO PREFEITO									
64- Chefe da Seção de Biblioteca e Documentação	01				64- Chefe da Seção de Biblioteca e Documentação	01	20	PP-I	
65- Chefe da Seção de Expediente	01				65- Chefe da Seção de Expediente	01	20	PP-I	
II- DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE									
66- Chefe da Seção de Apoio Administrativo	01				66- Chefe da Seção de Apoio Administrativo	01	20	PP-I	
67- Chefe da Seção de Suprimento da Rede	01				67- Chefe da Seção de Suprimento da Rede	01	20	PP-I	
68- Chefe do Matadouro Municipal	01				68- Chefe do Matadouro Municipal	01	20	PP-I	
69- Chefe da Seção de Vigilância Sanitária	01				69- Chefe da Seção de Vigilância Sanitária	01	20	PP-I	
70- Chefe do Laboratório de Bromatologia	01				70- Chefe do Laboratório de Bromatologia	01	20	PP-I	
71- Chefe da Seção de Trailers	01				71- Chefe da Seção de Trailers	01	20	PP-I	
72- Chefe do Posto de Saúde de Porto Caiúa	01				72- Chefe do Posto de Saúde de Porto Caiúa	01	20	PP-I	
73- Chefe do Pronto Socorro S.V.O.	01				73- Chefe do Pronto Socorro S.V.O.	01	20	PP-I	
74- Chefe do Centro de Saúde Jardim Progresso	01				74- Chefe do Centro de Saúde Jardim Progresso	01	20	PP-I	
75- Chefe do Centro de Saúde de Navirai	01				75- Chefe do Centro de Saúde de Navirai	01	20	PP-I	
76- Chefe do Centro de Saúde Jardim Primavera	01				76- Chefe do Centro de Saúde Jardim Primavera	01	20	PP-I	
77- Chefe do Centro de Saúde de João de Barro	01				77- Chefe do Centro de Saúde de João de Barro	01	20	PP-I	
78- Chefe do Almoarifado Central.	01				78- Chefe do Almoarifado Central.	01	20	PP-I	
79- Chefe do Hemocentro	01				79- Chefe do Hemocentro	01	20	PP-I	
80- Chefe do Posto Odontológico João de Barro	01				80- Chefe do Posto Odontológico João de Barro	01	20	PP-I	
81- Chefe da Seção de Programação Odontológica para o Escolar.	01				81- Chefe da Seção de Programação Odontológica para o Escolar.	01	20	PP-I	
82- Chefe do Posto Odontológico Jardim Progresso	01				82- Chefe do Posto Odontológico Jardim Progresso	01	20	PP-I	
83- Chefe da SUCAM	01				83- Chefe da SUCAM	01	20	PP-I	
84- Chefe da Seção de Educação e Saúde	01				84- Chefe da Seção de Educação e Saúde	01	20	PP-I	
85- Chefe da Seção de Programação de Saúde Escolar	01				85- Chefe da Seção de Programação de Saúde Escolar	01	20	PP-I	

Situação Atual

Situação Nova

Denominação do cargo, emprego ou função.	N.	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO	REFERENCIA	Denominação do cargo ou emprego	H.	Ref	Part Tab	Forma de Provisão
86-					<u>III-DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO</u>				
87-					86-Chefe da Seção de Fomento Agrícola	01	20	PP-I	
88-					87-Chefe da Seção de Fomento Pecuário	01	20	PP-I	
89-					88-Chefe da Seção de Promoções, Feiras e Exposições	01	20	PP-I	
90-					89-Chefe da Seção de Pesquisas	01	20	PP-I	
91-					<u>IV-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>				
92-					90-Chefe da Seção de Ensino	01	20	PP-I	
93-					91-Chefe da Seção de Programação e Controle Educacional	01	20	PP-I	
94-					92-Chefe da Seção de Cultura	01	20	PP-I	
95-					93-Chefe da Seção de Esportes	01	20	PP-I	
96-					94-Chefe da Biblioteca Municipal	01	20	PP-I	
97-					<u>V-DEPARTAMENTO DE MATERIAL</u>				
98-					95-Chefe da Seção de Controle de Bens Móveis	01	20	PP-I	
99-					96-Chefe da Seção de Controle de Bens Imóveis	01	20	PP-I	
100-					97-Chefe da Seção de Apoio a Licitação	01	20	PP-I	
101-					98-Chefe da Seção de Compras	01	20	PP-I	
102-					99-Chefe da Seção de Almoxarifado	01	20	PP-I	
103-					<u>VI-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>				
104-					100-Chefe da Seção de Pessoal	01	20	PP-I	
105-					101-Chefe da Seção de Cadastro e Frequência de Pessoal	01	20	PP-I	
106-					102-Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção	01	20	PP-I	
107-					103-Chefe da Seção de Administração de Cargos e Política Salarial	01	20	PP-I	
108-					104-Chefe da Seção de Zeladoria	01	20	PP-I	
109-					105-Chefe da Seção de Copa e Cozinha	01	20	PP-I	

Situacao Atual Situacao Nova

Denomicao do cargo, emprego ou funcao.	N.	NATUREZA	CLASSE	REFERENCIA	Denominacao do cargo ou emprego	N.	Ref	Part Tab	Forma de Provilmento
106-					106-Chefe da Seção de Manutenção	01	20	PP-I	
107-					107-Chefe da Seção de Expediente e Expedição	01	20	PP-I	
108-					108-Chefe da Seção de Protocolo	01	20	PP-I	
109-					109-Chefe da Seção de Arquivo Geral	01	20	PP-I	
110-					<u>VII-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>				
					110-Chefe da Seção de Administração e Controle de Tributos	01	20	PP-I	
111-					111-Chefe da Seção de Cadastro	01	20	PP-I	
112-					112-Chefe da Seção de Execução Orçamentária	01	20	PP-I	
113-					113-Chefe da Seção de Processamento Contábil	01	20	PP-I	
114-					114-Chefe da Seção de Empenho	01	20	PP-I	
115-					115-Chefe da Seção de Controle Financeiro de Convênios	01	20	PP-I	
116-					116-Chefe da Seção de Licitação e Contratos	01	20	PP-I	
117-					117-Chefe da Seção de Controle de Contratos	01	20	PP-I	
118-					118-Chefe de Tesouraria	01	20	PP-I	
119-					119-Chefe da Seção de Fiscalização de ICMS	01	20	PP-I	
120-					120-Chefe da Seção de Fiscalização de Tributos e Taxas Municipais	01	20	PP-I	
					<u>VIII-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E TRANSPORTES INTERNOS</u>				
121-					121-Chefe da Seção de Manutenção de Veículos	01	20	PP-I	
122-					122-Chefe da Oficina Mecânica	01	20	PP-I	
123-					123-Chefe da Seção de Administração de Frotas	01	20	PP-I	
124-					124-Chefe da Seção de Controle de Veículos e Combustível	01	20	PP-I	
125-					125-Chefe da Seção de Administração de Estradas	01	20	PP-I	
126-					126-Chefe da Seção de Controle de Estradas Municipais	01	20	PP-I	

Denominacao do cargo, emprego ou funcao.	N.	NATUREZA	CLASSIFICACAO	REFERENCIA	Denominacao do cargo ou emprego	H.	Ref	Part Tab	Forma de Provimento
127-					IX-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 127-Chefe da Seção de Planejamento de Pavimentação	01	20	PP-I	
128-					128-Chefe da Seção de Execução e Controle de Pavimentação	01	20	PP-I	
129-					129-Chefe da Seção de Construção de Logradouros e Vias Públicas	01	20	PP-I	
130-					130-Chefe da Seção de Manutenção de Logradouros e Vias Públicas	01	20	PP-I	
131-					131-Chefe da Seção de Construção e Conservação de Estradas Municipais	01	20	PP-I	
132-					132-Chefe da Seção de Elaboração e Aprovação de Projetos	01	20	PP-I	
133-					133-Chefe da Seção de Topografia	01	20	PP-I	
134-					134-Chefe da Seção de Estudos e Pesquisas	01	20	PP-I	
135-					135-Chefe da Seção de Construção e Manutenção de Obras Públicas	01	20	PP-I	
136-					136-Chefe da Seção de Fiscalização de Obras	01	20	PP-I	
137-					137-Chefe da Seção de Fabricação de Artefatos de Cimento	01	20	PP-I	
138-					138-Chefe da Seção de Controle e Distribuição de Artefatos de Cimento	01	20	PP-I	
139-					X-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 139-Chefe da Seção de Administração e Conservação de Cemitério	01	20	PP-I	
140-					140-Chefe da Seção de Administração de Velório	01	20	PP-I	
141-					141-Chefe da Seção de Planejamento de Iluminação Pública	01	20	PP-I	

Situação Atual		Situação Nova							
Denominação do cargo, emprego ou função.	N.	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO	REFERENCIA	Denominação do cargo ou emprego	H.	Ref	Part. Tab	Forma de Pagamento
142-					142-Chefe da Seção de Execução e Manutenção de Iluminação Pública	01	20	PP-I	
143-					143-Chefe da Seção de Planejamento de Praças, Parques e Jardins	01	20	PP-I	
144-					144-Chefe da Seção de Execução e Manutenção de Praças, Parques e Jardins	01	20	PP-I	
145-					145-Chefe da Seção de Controle e Execução da Limpeza Pública	01	20	PP-I	
146-					146-Chefe da Seção de Coleta e Transformação de Lixo	01	20	PP-I	
147-					147-Chefe da Seção de Administração e Fiscalização de Feiras	01	20	PP-I	
148-					148-Chefe da Seção de Administração e Fiscalização de Matadouros	01	20	PP-I	
149-					XI- <u>ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO</u>				
150-					149-Chefe do Escritório de Representação	01	45	PP-I	
151-					150-Assessor Especial do Escritório de Representação	03	40	PP-I	
151-					151-Assessor Jurídico do Escritório de Representação	01	40	PP-I	
152-					152-Secretaria do Escritório de Representação	03	18	PP-I	
153-					153-Motorista do Escritório de Representação	01	15	PP-I	

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA							
Denominação do cargo, emprego ou função	N.	Natu- reza	Clas- se	Referência	Denominação do cargo ou emprego	N.	Ref.	Part. Tab	Forma de Provimento
01-Advogado				CC3 à CC12	01-Advogado	02	35	PPIII	
02- Assistente Social				CC3 à CC12	02-Assistente Social	03	35	PPIII	
03- Analista de sistema				CC3 à CC12	03-				
04- Bibliotecário				CC3 à CC12	04-Bibliotecário	02	35	PPIII	
05- Bioquímico				CC3 à CC12	05-Bioquímico	03	35	PPIII	
06- Comunicador Social				CC3 à CC12	06-Comunicador Social	01	35	PPIII	
07- Contador				CC3 à CC12	07-Contador	02	35	PPIII	
08- Economista				CC3 à CC12	08-Economista	01	35	PPIII	
09- Enfermeiro				CC3 à CC12	09-Enfermeiro	06	35	PPIII	
10- Engenheiro				CC3 à CC12	10-Engenheiro	03	35	PPIII	
11-					11-Farmacêutico-Bioquímico	02	35	PPIII	
12-					12-Fonoaudiólogo	01	35	PPIII	
13-					13-Fisioterapeuta	02	35	PPIII	
14- Jornalista				CC3 à CC12	14-Jornalista	01	35	PPIII	
15- Médico				CC3 à CC12	15-Médico	15	35	PPIII	
16-					16-Médico-Veterinário	01	35	PPIII	
17- Odontólogo				CC3 à CC12	17-Odontólogo	10	35	PPIII	
18- Pedagogo				CC3 à CC12	18-Pedagogo	02	35	PPIII	
19- Professor				CC3 à CC12	19-Professor III	12	35	PPIII	
20- Psicólogo				CC3 à CC12	20-Psicólogo	03	35	PPIII	
21- Técnico em Administração				CC3 à CC12	21-Administrador Público	01	35	PPIII	
						+3.			





SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA						
Denominação do cargo, emprego ou função	N. Natu- reza	Clas- se	Referência	Denominação do cargo ou emprego	N.	Ref.	Part. Tab	Forma de Provlment:
01-Professor				01-Professor I	40	15	PPIII	
02-				02-Professor II	40	28	PPIII	
03-Auxiliar Técnico				03-				
04-Desenhista				04-Desenhista	02	25	PPIII	
05-				05-Técnico de Equipe Odontológica	01	25	PPIII	
06-				06-Técnico de Higiene Dental	01	25	PPIII	
07-Laboratorista				07-Técnico de Laboratório	05	25	PPIII	
08-				08-Técnico de Radiologia	02	25	PPIII	
09-Técnico de Contabilidade - Con- tabilista				09-Técnico de Contabilidade	03	25	PPIII	
10-Operador de Sistema				10-				
11-Programador				11-Programador	01	25	PPIII	
12-				12-Protético	01	25	PPIII	
13-Topógrafo				13-Topógrafo	02	25	PPIII	
14-Eletrotécnico				14-Eletrotécnico	02	20	PPIII	
15-Sanitarista				15-Sanitarista	02	15	PPIII	
16-Digitador				16-Digitador	02	20	PPIII	
					124			

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA						
Denominação do cargo, emprego ou função	II. Natureza	Classe	Referência	Denominação do cargo ou emprego	N.	Ref.	Part. Tab	Forma de Provitimento
01-Desenhista Auxiliar				01-				
02-Laboratorista Auxiliar				02-Auxiliar de Laboratório	05	15	PPIII	
03-Topógrafo Auxiliar				03-				
04-Operador Telefônico				04-				
05-Bibliotecário Auxiliar				05-Auxiliar de Biblioteca	02	15	PPIII	
06-Enfermeira Auxiliar				06-Auxiliar de Enfermagem	10	15	PPIII	
07-Sanitarista Auxiliar				07-Auxiliar de Sanitarista	02	15	PPIII	
08-Programador Auxiliar				08-	14			

A N E X O I I

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA							
Denominação do cargo, emprego ou função	N. Função	N. Natu reza	Clas se	Referência	Denominação do cargo ou emprego	N.	Ref.	Part. Tab	Forma de Provenimento
01-Agente Administrativo					01-Agente Administrativo	25	15	PPIII	
02-Agente Financeiro					02-Agente Financeiro e Tributário	30	15	PPIII	
03-					03-Datilógrafo	02	15	PPIII	
04-Operador Contábil					04-Operador Contábil	02	02	PPIII	
05-Operador Auxiliar Telefônico					05-				
06-Recepcionista					06-Recepcionista	08	02	PPIII	
07-Telefonista					07-Telefonista	03	02	PPIII	
						70			

A N E X O I I

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA						
Denominação do cargo, emprego ou função	N.	Clas se	Referência	Denominação do cargo ou emprego	N.	Ref.	Part. Tab	Forma de Provimento
01-Eletricista				01-Eletricista	02	15	PPIII	
02-Encanador				02-Encanador	03	15	PPIII	
03-Pedreiro				03-Pedreiro	70	15	PPIII	
04-Pintor				04-Pintor	05	15	PPIII	
05-Carpinteiro				05-Carpinteiro	05	15	PPIII	
06-Almoxarife				06-Almoxarife	03	08	PPIII	
07-Mecânico				07-Mecânico	03	39	PPIII	
08-Operador de Máquinas				08-Operador de Máquinas	25	29	PPIII	
09-				09-Torneiro Mecânico	03	39	PPIII	
10-Motorista				10-Motorista	25	20	PPIII	
11-				11-Motorista de Ambulância	04	22	PPIII	
12-Guarda Vigia				12-Agente de Segurança	05	25	PPIII	
13-				13-Agente Vigilante Sanitária	05	02	PPIII	
14-				14-Agente de Portaria	05	02	PPIII	
15-Zelador/Porteiro				15-Zelador	50	02	PPIII	
16-Auxiliar de Eletricista				16-Auxiliar de Eletricista	04	02	PPIII	
17-Auxiliar de Encanador				17-Auxiliar de Encanador	02	02	PPIII	
18-Auxiliar de Mecânico				18-Auxiliar de Mecânico	02	02	PPIII	
19-Auxiliar de Pedreiro				19-Auxiliar de Pedreiro	80	02	PPIII	
20-Auxiliar Pintor				20-Auxiliar de Pintor	05	02	PPIII	
21-Auxiliar de Carpinteiro				21-Auxiliar de Carpinteiro	03	02	PPIII	
22-				22-Atendente de Serviços Administrativos	03	02	PPIII	
23-				23-Atendente de Serviços Diversos	03	02	PPIII	
24-Mensagemiro				24-Mensagemiro	03	02	PPIII	
25-Borracheiro				25-Borracheiro	02	02	PPIII	
26-Coletor de Lixo				26-Coletor de Lixo	15	02	PPIII	
27-Lubrificador				27-Lubrificador	02	02	PPIII	
28-Motorista Auxiliar				28-	337	02	PPIII	

VIGIA

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA							
Denominação do cargo, emprego ou função	N.	Natu- reza	Clas- se	Referência	Denominação do cargo ou emprego	N.	Ref.	Part. Tab	Forma de Provisionamento
29-Operador Auxiliar de Máquina					29-				
30-Lavador					30-				
31-Servente/Zelador					31-Servente	25	01	PPIII	
32-Trabalhador Braçal					32-Trabalhador Braçal	150	01	PPIII	
33-					33-Cozinheira	02	02	PPIII	
34-					34-Costureira	02	02	PPIII	